



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

## PROJETO DE REVITALIZAÇÃO DO MUSEU GRUPPELLI

### EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE EXTENSÃO E CULTURA PROBEC 2013 / DEMANDA ANUAL

O Projeto Revitalização do Museu Gruppelli, da Universidade Federal de Pelotas, torna público que estão abertas inscrições para a seleção de bolsistas no âmbito do Programa de Bolsas de Extensão e Cultura (PROBEC) - Edição 2013 - Modalidade Demanda Anual, da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PREC/UFPEL), de acordo com a legislação federal vigente e os regramentos interno correspondentes da UFPEL.

A seleção indicará 2 aluno(s) para Bolsa(s) PROBEC e 2 alunos para Bolsa Permanência. (Para maiores informações sobre a Bolsa Permanência, consulte o Edital PROBEC 2013 / Demanda Anual na página da PREC: <http://wp.ufpel.edu.br/prec/bolsas-de-extensao/probec/> )

A seleção será única, abrangendo no mesmo processo os candidatos a Bolsas PROBEC, exclusivamente, e os candidatos simultâneos a Bolsas PROBEC e Bolsas PERMANÊNCIA.

As Bolsas PERMANÊNCIA são aquelas destinadas a alunos beneficiários dos programas de assistência estudantil geridos pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis: moradia estudantil, auxílio moradia, auxílio alimentação, auxílio transporte, auxílio instrumental odontológico e auxílio pré-escolar.

#### 1. PERÍODO DE INSCRIÇÃO

De 9 a 17 de maio de 2013.

#### 2. LOCAL E HORÁRIOS

Secretaria do Departamento de Museologia, Conservação e Restauo. Rua Lobo da Costa, 1877. Entre 8 e 16 horas.

#### 3. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:

##### 3.1. Bolsa(s) PROBEC:

- entregar no local de inscrição, no prazo acima estabelecido, o documento FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE BOLSA – CANDIDATO A BOLSA, disponível em <http://wp.ufpel.edu.br/prec/bolsas-de-extensao/probec/>. O documento deve ser entregue preenchido, impresso e assinado.
- estar regularmente matriculado em Curso de Graduação da UFPEL;
- ter sido aprovado em pelo menos 3 disciplinas do curso em que está matriculado (incluindo disciplinas reaproveitadas);
- ter aprovação em 75% ou mais das disciplinas cursadas no curso em que está matriculado (incluindo disciplinas reaproveitadas);
- não receber qualquer outra bolsa paga por programas oficiais (excetuados os auxílios destinados pela Assistência Estudantil);
- apresentar tempo disponível para dedicar às atividades relativas ao projeto/programa de extensão do edital disputado.

##### 3.2. Bolsas PERMANÊNCIA:

- todos os requisitos exigidos no item 3.1.;
- ser estudante assistido pela Política Nacional de Assistências Estudantil (PNAES), através de um dos seguintes programas geridos pela Pró-Reitoria de

Assuntos Estudantis: moradia estudantil, auxílio moradia, auxílio alimentação, auxílio transporte, auxílio instrumental odontológico e auxílio pré-escolar.

4. EM CASO DE CLASSIFICAÇÃO PARA A BOLSA, APÓS O RESULTADO DA SELEÇÃO SERÃO EXIGIDOS OS SEGUINTE DOCUMENTOS A SEREM ENTREGUES NA PREC:

- 4.1. Histórico escolar atualizado (com média – expedido pelo DRA);
- 4.2. Fotocópia da Carteira de Identidade e do CPF (frente e verso);
- 4.3. Plano de trabalho (de acordo com o formulário “Plano de Trabalho do Bolsista”, disponível na página da PREC: <http://wp.ufpel.edu.br/prec/bolsas-de-extensao/probec/>).
- 4.4. Dados bancários: conta corrente e individual (vedada a utilização de conta poupança ou de conta conjunta de qualquer natureza).

5. PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção dos candidatos será feita por comissão formada pelo professor coordenador do projeto e pela Profa. Carla Gastaud, constando das seguintes etapas:

1ª. etapa: Pré-seleção.

A comissão tomará em consideração as informações prestadas na ficha de inscrição e no exercício realizado na 1ª. Etapa.

2ª. etapa (eventual): Entrevista

Os candidatos pré-selecionados poderão ser chamados para entrevistas no dia 21 de maio de 2013, às 10h, no Laboratório de Educação para o Patrimônio, na Rua Lobo da Costa, 1877. A entrevista será confirmada através de e-mail, caso os candidatos pré-selecionados excedam às vagas disponíveis.

6. PERÍODO DAS BOLSAS

O período das bolsas será de 23 de maio de 2013 a 20 de fevereiro de 2014 (9 meses).

7. VALOR DAS BOLSAS:

R\$ 365,00 (trezentos sessenta e cinco reais) mensais.

8. ÁREAS DE CONHECIMENTO PREFERENCIAIS PARA A SELEÇÃO

<i>Atividade programada</i>	<i>Área(s) preferencial(is) do(s) bolsista(s)</i>	<i>Nº de bolsas</i>
Gestão de acervos e atendimento ao público.	Museologia e Conservação e Restauro.	04
Total.....		04

9. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

A divulgação da relação dos alunos contemplados com as Bolsas ocorrerá no dia 21 de maio de 2013 através de listagem afixada no mesmo local de publicação do presente Edital.

10. ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

Os alunos selecionados deverão entregar a documentação necessária para a homologação (ver item 4 deste Edital) até o dia 03/06/2013, sob pena de cancelamento da bolsa.

11. OUTRAS INFORMAÇÕES

Entre em contato com a Coordenação do projeto através do e-mail [dlrmuseologo@yahoo.com.br](mailto:dlrmuseologo@yahoo.com.br) ou com a Secretaria do Colegiado do Curso de Museologia através do e-mail [museologiaufpel@yahoo.com.br](mailto:museologiaufpel@yahoo.com.br)

**Prof. Diego Lemos Ribeiro**

Coordenador do Projeto Revitalização do Museu Gruppelli